



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE CARNAUBAL  
IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL

PODER EXECUTIVO

Publicações dos atos da Administração Pública direta e indireta, fundacional e autárquica do município de Carnaubal – Ceará – Lei nº 252, de 29 de abril de 2016

• **JOSÉ WELITON SOUZA LEITE**  
Prefeito Municipal

• **OTALÍCIO FERREIRA DE MEDEIROS**  
Vice-Prefeito Municipal

• **SECRETARIA DE GOVERNO**  
Marcos Barbosa da Silva – Secretário(a)

• **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
Francisco de Assis Veras - Secretário(a)

• **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
Genice Alcântara Jorge Fontenele - Secretário(a)

• **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**  
Ana Claudia Martins Oliveira - Secretário(a)

• **SECRETARIA DA SAÚDE**  
Maria de Fatima Gomes Barroso - Secretário(a)

• **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Hianna Maria da Conceição Félix Mamede - Secretário(a)

• **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE**  
Paulo Roberto Lima Fontenele - Secretário(a)

• **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
Raimundo Nonato Chaves de Araújo - Secretário(a)

• **SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO**  
Francisco Horácio Neto - Secretário(a)

• **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Eva Soraia Chagas Braga – Procurador(a) Geral



Certificação/assinatura digital



Rua Presidente Médici, nº 167, Centro, CEP 62375-000, Carnaubal/CE  
CNPJ: 07.732.670/0001-41



Este documento pode ser acessado no endereço eletrônico:  
[www.carnaubal.ce.gov.br/doms](http://www.carnaubal.ce.gov.br/doms)

Documento assinado digitalmente, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2021, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 143, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

**Art. 1º. EXONERAR** o(a) Sr.(a) SUELY RIBEIRO DO NASCIMENTO da ocupação do cargo de provimento em comissão SUBCOORDENADOR – CC/PER-07 – SUBCOORDENADORIA DE GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA junto à SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, na forma do anexo I da Lei nº 198, de 30 de junho de 2014, que define o quadro de cargos e funções de confiança da Estrutura Administrativa Central do Município de Carnaubal/CE, e suas alterações posteriores.

**Art. 2º.** Este ato entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei nº 252, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,  
7 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ WELITON SOUZA LEITE**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 144, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

**Art. 1º. EXONERAR** o(a) Sr.(a) SANTANA SILVA CARVALHO da ocupação do cargo de provimento em comissão SUBCOORDENADOR – CC/PER-07 – SUBCOORDENADORIA GERAL DE GESTÃO DO SUAS junto à SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, na forma do anexo I da Lei nº 198, de 30 de junho de 2014, que define o quadro de cargos e funções de confiança da Estrutura Administrativa Central do Município de Carnaubal/CE, e suas alterações posteriores.

**Art. 2º.** Este ato entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei nº 252, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,  
7 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ WELITON SOUZA LEITE**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 145, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

**Art. 1º. EXONERAR** o(a) Sr.(a) GARDENIA MENDES DE MELO BARROSO da ocupação do cargo de provimento em comissão SUBCOORDENADOR – CC/PER-07 – SUBCOORDENADORIA DE GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – MÉDIA COMPLEXIDADE junto à SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, na forma do anexo I da Lei nº 198, de 30 de junho de 2014, que define o quadro de cargos e funções de confiança da Estrutura Administrativa Central do Município de Carnaubal/CE.



**Art. 2º.** Este ato entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei nº 252, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,  
7 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ WELITON SOUZA LEITE**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 146, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** o(a) Sr.(a) ADRIANA BANDEIRA VIANA da ocupação do cargo de provimento em comissão SUBCOORDENADOR – CC/PER-07 – SUBCOORDENADORIA DE PROJETOS E PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL junto à SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, na forma do anexo I da Lei nº 198, de 30 de junho de 2014, que define o quadro de cargos e funções de confiança da Estrutura Administrativa Central do Município de Carnaubal/CE.

**Art. 2º.** Este ato entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei nº 252, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,  
7 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ WELITON SOUZA LEITE**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 147, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** o(a) Sr.(a) JOSE ACLEX RODRIGUES SAMPAIO da ocupação do cargo de provimento em comissão CHEFE DE UNIDADE – CC/PAD-08 – UNIDADE DE APOIO junto à SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, na forma do anexo II da Lei nº 198, de 30 de junho de 2014, que define o quadro de cargos e funções de confiança da Estrutura Administrativa Central do Município de Carnaubal/CE, considerando suas alterações posteriores, dadas pela Lei nº 209, de 10 de fevereiro de 2015.

**Art. 2º.** Este ato entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei nº 252, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,  
7 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ WELITON SOUZA LEITE**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 148, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;



**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** o(a) Sr.(a) LIGIA KASSIA CARVALHO ARAUJO da ocupação do cargo de provimento em comissão SUBCOORDENADOR – CC/PER-07 – SUBCOORDENADORIA DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL junto à SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, na forma do anexo I da Lei nº 198, de 30 de junho de 2014, que define o quadro de cargos e funções de confiança da Estrutura Administrativa Central do Município de Carnaubal/CE.

**Art. 2º.** Este ato entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei nº 252, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,  
7 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ WELITON SOUZA LEITE**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 149, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** o(a) Sr.(a) MARIA THAMIRYS OLIVEIRA MATOS da ocupação do cargo de provimento em comissão SUBCOORDENADOR – CC/PER-07 – SUBCOORDENADORIA DO CADASTRO ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL junto à SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, na forma do anexo I da Lei nº 198, de 30 de junho de 2014, que define o quadro de cargos e funções de confiança da Estrutura Administrativa Central do Município de Carnaubal/CE.

**Art. 2º.** Este ato entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei nº 252, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,  
7 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ WELITON SOUZA LEITE**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 150, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** o(a) Sr.(a) MARIA CLEIDE GOMES DE PAIVA da ocupação do cargo de provimento em comissão CHEFE DE UNIDADE – CC/PAD-08 – UNIDADE DE APOIO junto à SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, conforme disposições da Lei nº 198, de 30 de junho de 2014, que trata da organização da Administração Pública do Município de Carnaubal/CE, define sua estrutura administrativa organizacional e o quadro de cargos e funções de confiança de provimento em comissão, considerando suas alterações posteriores, especialmente as dadas pela Lei nº 209, de 10 de fevereiro de 2015.

**Art. 2º.** Este ato entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei nº 252, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,  
7 de fevereiro de 2024.



**JOSÉ WELITON SOUZA LEITE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 151, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** o(a) Sr.(a) THEYNE EVELLING VERAS CHAVES da ocupação do cargo de provimento em comissão CHEFE DE UNIDADE – CC/PAD-08 – UNIDADE DE APOIO junto à SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, conforme disposições da Lei n° 198, de 30 de junho de 2014, que trata da organização da Administração Pública do Município de Carnaubal/CE, define sua estrutura administrativa organizacional e o quadro de cargos e funções de confiança de provimento em comissão, considerando suas alterações posteriores, especialmente as dadas pela Lei n° 209, de 10 de fevereiro de 2015.

**Art. 2º.** Este ato entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei n° 252, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,  
7 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ WELITON SOUZA LEITE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 152, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. RETIRAR** a Função Gratificada (FG) concedida ao(a) servidor(a) efetivo(a) THAIS SAMPAIO ALVES, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula 0001133, lotado(a) na SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em qualquer dos percentuais definidos pelo art. 34, I, II, III, IV e V, da Lei n° 198, de 30 de junho de 2014, que define o quadro de cargos e funções de confiança da Estrutura Administrativa Central do Município de Carnaubal/CE.

**Art. 2º.** Este ato entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei n° 252, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,  
7 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ WELITON SOUZA LEITE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 153, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** o(a) Sr.(a) SANTANA SILVA CARVALHO para a ocupação do cargo de provimento em comissão COORDENADOR DE CRAS – CC/PER-06 – COORDENADORIA DO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL) junto à SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, conforme disposições da Lei n° 198, de 30 de junho de 2014, que trata da organização da Administração Pública do Município de Carnaubal/CE, define



sua estrutura administrativa organizacional e o quadro de cargos e funções de confiança de provimento em comissão, considerando suas alterações posteriores, especialmente as dadas pela Lei nº 455, de 29 de junho de 2023.

**Art. 2º.** Este ato entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei nº 252, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,  
8 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ WELITON SOUZA LEITE**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 154, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** o(a) Sr.(a) SUELY RIBEIRO DO NASCIMENTO para a ocupação do cargo de provimento em comissão COORDENADOR DE CRAS – CC/PER-06 – COORDENADORIA DO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL) junto à SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, conforme disposições da Lei nº 198, de 30 de junho de 2014, que trata da organização da Administração Pública do Município de Carnaubal/CE, define sua estrutura administrativa organizacional e o quadro de cargos e funções de confiança de provimento em comissão, considerando suas alterações posteriores, especialmente as dadas pela Lei nº 455, de 29 de junho de 2023.

**Art. 2º.** Este ato entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei nº 252, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,  
8 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ WELITON SOUZA LEITE**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 155, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** o(a) Sr.(a) ADRIANA BANDEIRA VIANA para a ocupação do cargo de provimento em comissão COORDENADOR GERAL – CC/PER-06 – COORDENADORIA DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS junto à SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, conforme disposições da Lei nº 198, de 30 de junho de 2014, que trata da organização da Administração Pública do Município de Carnaubal/CE, define sua estrutura administrativa organizacional e o quadro de cargos e funções de confiança de provimento em comissão, considerando suas alterações posteriores, especialmente as dadas pela Lei nº 455, de 29 de junho de 2023.

**Art. 2º.** Este ato entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei nº 252, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,  
8 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ WELITON SOUZA LEITE**  
Prefeito Municipal



**PORTARIA N° 156, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** o(a) Sr.(a) THAIS SAMPAIO ALVES para a ocupação do cargo de provimento em comissão COORDENADOR GERAL – CC/PER-06 – COORDENADORIA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ junto à SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, conforme disposições da Lei n° 198, de 30 de junho de 2014, que trata da organização da Administração Pública do Município de Carnaubal/CE, define sua estrutura administrativa organizacional e o quadro de cargos e funções de confiança de provimento em comissão, considerando suas alterações posteriores, especialmente as dadas pela Lei n° 455, de 29 de junho de 2023.

**Art. 2º.** Este ato entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei n° 252, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,  
8 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ WELITON SOUZA LEITE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 157, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** o(a) Sr.(a) SAMILA SUELEN BRITO NOGUEIRA para a ocupação do cargo de provimento em comissão COORDENADOR DE CRAS – CC/PER-06 – COORDENADORIA DO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL) junto à SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, conforme disposições da Lei n° 198, de 30 de junho de 2014, que trata da organização da Administração Pública do Município de Carnaubal/CE, define sua estrutura administrativa organizacional e o quadro de cargos e funções de confiança de provimento em comissão, considerando suas alterações posteriores, especialmente as dadas pela Lei n° 455, de 29 de junho de 2023.

**Art. 2º.** Este ato entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei n° 252, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,  
8 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ WELITON SOUZA LEITE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 158, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** o(a) Sr.(a) LIGIA KASSIA CARVALHO ARAUJO para a ocupação do cargo de provimento em comissão COORDENADOR DE CRAS – CC/PER-06 – COORDENADORIA DO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL) junto à SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, conforme disposições da Lei n° 198, de 30 de junho de 2014, que trata da organização da Administração Pública do Município de Carnaubal/CE, define sua estrutura administrativa organizacional e o quadro de cargos e funções de confiança de



provimento em comissão, considerando suas alterações posteriores, especialmente as dadas pela Lei nº 455, de 29 de junho de 2023.

**Art. 2º.** Este ato entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei nº 252, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,  
8 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ WELITON SOUZA LEITE**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 159, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** FUNÇÃO GRATIFICADA NÍVEL 5 (FG 5) ao(a) servidor(a) efetivo(a) MARIA THAMIRYS OLIVEIRA MATOS, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula 4000651, lotado(a) na SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, na forma do art. 34, V, da Lei nº 198, de 30 de junho de 2014, que dispõe sobre a organização da Administração Pública do Município de Carnaubal/CE, define sua estrutura administrativa organizacional e o quadro de cargos e funções de confiança de provimento em comissão.

**Art. 2º.** Este ato entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei nº 252, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,  
8 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ WELITON SOUZA LEITE**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 160, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** o(a) Sr.(a) GARDENIA MENDES DE MELO BARROSO para a ocupação do cargo de provimento em comissão COORDENADOR DE CREAS – CC/PER-06 – COORDENADORIA DO CREAS (CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) junto à SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, conforme disposições da Lei nº 198, de 30 de junho de 2014, que trata da organização da Administração Pública do Município de Carnaubal/CE, define sua estrutura administrativa organizacional e o quadro de cargos e funções de confiança de provimento em comissão, considerando suas alterações posteriores, especialmente as dadas pela Lei nº 455, de 29 de junho de 2023.

**Art. 2º.** Este ato entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei nº 252, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,  
8 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ WELITON SOUZA LEITE**  
Prefeito Municipal



**PORTARIA N° 161, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** FUNÇÃO GRATIFICADA NÍVEL 5 (FG 5) ao(a) servidor(a) efetivo(a) LIDUINA ALVES CARVALHO, ocupante do cargo de COZINHEIRO, matrícula 3000796, lotado(a) na SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, na forma do art. 34, V, da Lei n° 198, de 30 de junho de 2014, que dispõe sobre a organização da Administração Pública do Município de Carnaubal/CE, define sua estrutura administrativa organizacional e o quadro de cargos e funções de confiança de provimento em comissão.

**Art. 2º.** Este ato entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei n° 252, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,  
8 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ WELITON SOUZA LEITE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 162, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** o(a) Sr.(a) JOSE ACLEX RODRIGUES SAMPAIO para a ocupação do cargo de provimento em comissão DIRETOR DE DEPARTAMENTO – CC/PAD-04 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO junto à SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, conforme disposições da Lei n° 198, de 30 de junho de 2014, que trata da organização da Administração Pública do Município de Carnaubal/CE, define sua estrutura administrativa organizacional e o quadro de cargos e funções de confiança de provimento em comissão, considerando suas alterações posteriores, especialmente as dadas pela Lei n° 446, de 12 de abril de 2023.

**Art. 2º.** Este ato entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei n° 252, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,  
8 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ WELITON SOUZA LEITE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 163, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** o(a) Sr.(a) MARIA CLEIDE GOMES DE PAIVA para a ocupação do cargo de provimento em comissão DIRETOR DE DEPARTAMENTO – CC/PAD-04 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO junto à SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, conforme disposições da Lei n° 198, de 30 de junho de 2014, que trata da organização da Administração Pública do Município de Carnaubal/CE, define sua estrutura administrativa organizacional e o quadro de cargos e funções de confiança de provimento em comissão, considerando suas alterações posteriores, especialmente as dadas pela Lei n° 446, de 12 de abril de 2023.



**Art. 2º.** Este ato entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei nº 252, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,  
8 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ WELITON SOUZA LEITE**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 164, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** o(a) Sr.(a) ISABEL RODRIGUES ALVES para a ocupação do cargo de provimento em comissão DIRETOR DE DEPARTAMENTO – CC/PAD-04 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO junto à SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, conforme disposições da Lei nº 198, de 30 de junho de 2014, que trata da organização da Administração Pública do Município de Carnaubal/CE, define sua estrutura administrativa organizacional e o quadro de cargos e funções de confiança de provimento em comissão, considerando suas alterações posteriores, especialmente as dadas pela Lei nº 446, de 12 de abril de 2023.

**Art. 2º.** Este ato entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei nº 252, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,  
8 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ WELITON SOUZA LEITE**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 165, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** o(a) Sr.(a) THEYNE EVELLING VERAS CHAVES para a ocupação do cargo de provimento em comissão DIRETOR DE NÚCLEO – CC/PAD-06 – NÚCLEO DE COORDENAÇÃO junto à SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, conforme disposições da Lei nº 198, de 30 de junho de 2014, que trata da organização da Administração Pública do Município de Carnaubal/CE, define sua estrutura administrativa organizacional e o quadro de cargos e funções de confiança de provimento em comissão, considerando suas alterações posteriores, especialmente as dadas pela Lei nº 209, de 10 de fevereiro de 2015.

**Art. 2º.** Este ato entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei nº 252, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,  
8 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ WELITON SOUZA LEITE**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 166, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024**



**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** o(a) Sr.(a) ANTONIA JULIANA RODRIGUES DO AMARAL da ocupação do cargo de provimento em comissão CHEFE DE UNIDADE – CC/PAD-08 – UNIDADE DE APOIO junto à SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, na forma do anexo II da Lei nº 198, de 30 de junho de 2014, que define o quadro de cargos e funções de confiança da Estrutura Administrativa Central do Município de Carnaubal/CE, considerando suas alterações posteriores, dadas pela Lei nº 209, de 10 de fevereiro de 2015.

**Art. 2º.** Este ato entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei nº 252, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,  
8 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ WELITON SOUZA LEITE**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 167, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** o(a) Sr.(a) ANTONIA JULIANA RODRIGUES DO AMARAL para a ocupação do cargo de provimento em comissão AGENTE EDUCACIONAL – COODAG – REF. 3 – COORDENAÇÃO DE AGENTE EDUCACIONAL junto à SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, conforme disposições da Lei nº 198, de 30 de junho de 2014, que trata da organização da Administração Pública do Município de Carnaubal/CE, define sua estrutura administrativa organizacional e o quadro de cargos e funções de provimento em comissão, considerando suas alterações posteriores, especialmente as dadas pela Lei nº 442, de 22 de março de 2023.

**Art. 2º.** Este ato entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei nº 252, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,  
8 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ WELITON SOUZA LEITE**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 168, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA NÍVEL 4 (FG 4)** ao(a) servidor(a) efetivo(a) ADRIANA OLIVEIRA BRITO, ocupante do cargo de PROFESSOR, matrícula 3000007, lotado(a) na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, na forma do art. 34, IV, da Lei nº 198, de 30 de junho de 2014, que dispõe sobre a organização da Administração Pública do Município de Carnaubal/CE, define sua estrutura administrativa organizacional e o quadro de cargos e funções de confiança de provimento em comissão.

**Art. 2º.** Este ato entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei nº 252, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,  
8 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ WELITON SOUZA LEITE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 169, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1°.** **NOMEAR** o(a) Sr.(a) ANTONIA LIMA DE OLIVEIRA para a ocupação do cargo de provimento em comissão AGENTE EDUCACIONAL – COODAG – REF. 1 – COORDENAÇÃO DE AGENTE EDUCACIONAL junto à SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, conforme disposições da Lei n° 198, de 30 de junho de 2014, que trata da organização da Administração Pública do Município de Carnaubal/CE, define sua estrutura administrativa organizacional e o quadro de cargos e funções de confiança de provimento em comissão, considerando suas alterações posteriores, especialmente as dadas pela Lei n° 442, de 22 de março de 2023.

**Art. 2°.** Este ato entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2°, da Lei n° 252, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,  
8 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ WELITON SOUZA LEITE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 170, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1°.** **CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA NÍVEL 4 (FG 4)** ao(a) servidor(a) efetivo(a) ANA CLAUDIA CORREIA VERAS, ocupante do cargo de PROFESSOR, matrícula 3000008, lotado(a) na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, na forma do art. 34, IV, da Lei n° 198, de 30 de junho de 2014, que dispõe sobre a organização da Administração Pública do Município de Carnaubal/CE, define sua estrutura administrativa organizacional e o quadro de cargos e funções de confiança de provimento em comissão.

**Art. 2°.** Este ato entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2°, da Lei n° 252, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,  
8 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ WELITON SOUZA LEITE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 171, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**



**Art. 1º. NOMEAR** o(a) Sr.(a) ANTONIO CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA para a ocupação do cargo de provimento em comissão COORDENADOR PEDAGÓGICO – COODPED – REF. 1 - COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA junto à SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, conforme disposições da Lei nº 198, de 30 de junho de 2014, que trata da organização da Administração Pública do Município de Carnaubal/CE, define sua estrutura administrativa organizacional e o quadro de cargos e funções de confiança de provimento em comissão, considerando suas alterações posteriores, especialmente as dadas pela Lei nº 442, de 22 de março de 2023.

**Art. 2º.** Este ato entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei nº 252, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,  
8 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ WELITON SOUZA LEITE**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 172, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** FUNÇÃO GRATIFICADA NÍVEL 3 (FG 3) ao(a) servidor(a) efetivo(a) TANIA MARIA HEROS MARTINS, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, matrícula 3000797, lotado(a) na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, na forma do art. 34, III, da Lei nº 198, de 30 de junho de 2014, que dispõe sobre a organização da Administração Pública do Município de Carnaubal/CE, define sua estrutura administrativa organizacional e o quadro de cargos e funções de confiança de provimento em comissão.

**Art. 2º.** Este ato entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei nº 252, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,  
8 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ WELITON SOUZA LEITE**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 173, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** o(a) Sr.(a) RONKALY ANTONIO RODRIGUES PAIVA para a ocupação do cargo de provimento em comissão COORDENADOR GERAL – CC/PER-06 – COORDENADORIA JURÍDICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL junto à SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, conforme disposições da Lei nº 198, de 30 de junho de 2014, que trata da organização da Administração Pública do Município de Carnaubal/CE, define sua estrutura administrativa organizacional e o quadro de cargos e funções de confiança de provimento em comissão, considerando suas alterações posteriores, especialmente as dadas pela Lei nº 455, de 29 de junho de 2023.

**Art. 2º.** Este ato entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei nº 252, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,  
8 de fevereiro de 2024.



**JOSÉ WELITON SOUZA LEITE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 174, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA NÍVEL 5 (FG 5)** ao(a) servidor(a) efetivo(a) **ALINE MELO DA SILVA**, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, matrícula 4001128, lotado(a) na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, na forma do art. 34, V, da Lei n° 198, de 30 de junho de 2014, que dispõe sobre a organização da Administração Pública do Município de Carnaubal/CE, define sua estrutura administrativa organizacional e o quadro de cargos e funções de confiança de provimento em comissão.

**Art. 2º.** Este ato entra em vigor nesta data, sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei n° 252, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,  
8 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ WELITON SOUZA LEITE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 175, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA NÍVEL 3 (FG 3)** ao(a) servidor(a) efetivo(a) **JONSIVONE FARIAS DE SAMPAIO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, matrícula 3000499, lotado(a) na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, na forma do art. 34, III, da Lei n° 198, de 30 de junho de 2014, que dispõe sobre a organização da Administração Pública do Município de Carnaubal/CE, define sua estrutura administrativa organizacional e o quadro de cargos e funções de confiança de provimento em comissão.

**Art. 2º.** Este ato entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei n° 252, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,  
8 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ WELITON SOUZA LEITE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 176, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA NÍVEL 2 (FG 2)** ao(a) servidor(a) efetivo(a) **LUCIA HELENA LOPES PINTO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, matrícula 0000457, lotado(a) na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, na forma do art. 34, III, da Lei n° 198, de 30 de junho de 2014, que dispõe sobre a organização da



Administração Pública do Município de Carnaubal/CE, define sua estrutura administrativa organizacional e o quadro de cargos e funções de confiança de provimento em comissão.

**Art. 2º.** Este ato entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei nº 252, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,  
8 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ WELITON SOUZA LEITE**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 177, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** FUNÇÃO GRATIFICADA NÍVEL 2 (FG 2) ao(a) servidor(a) efetivo(a) MARIA TANIA ISIDORIO, ocupante do cargo de PROFESSOR, matrícula 0000306, lotado(a) na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, na forma do art. 34, III, da Lei nº 198, de 30 de junho de 2014, que dispõe sobre a organização da Administração Pública do Município de Carnaubal/CE, define sua estrutura administrativa organizacional e o quadro de cargos e funções de confiança de provimento em comissão.

**Art. 2º.** Este ato entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei nº 252, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,  
8 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ WELITON SOUZA LEITE**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 178, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** FUNÇÃO GRATIFICADA NÍVEL 5 (FG 5) ao(a) servidor(a) efetivo(a) MARIA SOFIA RODRIGUES LIMA, ocupante do cargo de PROFESSOR, matrícula 3000093, lotado(a) na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, na forma do art. 34, III, da Lei nº 198, de 30 de junho de 2014, que dispõe sobre a organização da Administração Pública do Município de Carnaubal/CE, define sua estrutura administrativa organizacional e o quadro de cargos e funções de confiança de provimento em comissão.

**Art. 2º.** Este ato entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei nº 252, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,  
8 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ WELITON SOUZA LEITE**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 179, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024**



**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** o(a) Sr.(a) FRANCISLAY GONÇALVES FONTENELE para a ocupação do cargo de provimento em comissão GERENTE GERAL CER – GERÊNCIA GERAL DO CENTRO DE ESPECIALIDADES E REABILITAÇÃO junto à SECRETARIA DA SAÚDE, na forma da Lei nº 327, de 17 setembro de 2019, que dispõe sobre a estrutura administrativa organizacional da Secretaria da Saúde do Município de Carnaubal e define sua estrutura, quadro de cargos e funções

**Art. 2º.** Este ato entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei nº 252, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,  
8 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ WELITON SOUZA LEITE**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 179, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** o(a) Sr.(a) FRANCISLAY GONÇALVES FONTENELE para a ocupação do cargo de provimento em comissão GERENTE GERAL CER – GERÊNCIA GERAL DO CENTRO DE ESPECIALIDADES E REABILITAÇÃO junto à SECRETARIA DA SAÚDE, na forma da Lei nº 327, de 17 setembro de 2019, que dispõe sobre a estrutura administrativa organizacional da Secretaria da Saúde do Município de Carnaubal e define sua estrutura, quadro de cargos e funções

**Art. 2º.** Este ato entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei nº 252, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,  
8 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ WELITON SOUZA LEITE**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 181, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR**, na condição de agente público(a), o(a) servidor(a) **JOÃO PAULO MARQUES BRITO**, matrícula funcional nº 4003500, ao encargo de responsável pela concessão de diárias ao gestor ordenador de despesas do órgão de execução orçamentária **Secretaria da Educação Básica**, na forma do art. 3º, § 2º, da Lei Municipal nº 221, de 14 de abril de 2015.

**Art. 2º.** Este ato entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei nº 252, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,  
8 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ WELITON SOUZA LEITE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 182, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1°.** **NOMEAR** o(a) Sr.(a) MARIA AUCILENE ALVES MELO para a ocupação do cargo de provimento em comissão COORDENADOR PEDAGÓGICO – COODPED – REF. 1 - COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA junto à SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, conforme disposições da Lei n° 198, de 30 de junho de 2014, que trata da organização da Administração Pública do Município de Carnaubal/CE, define sua estrutura administrativa organizacional e o quadro de cargos e funções de confiança de provimento em comissão, considerando suas alterações posteriores, especialmente as dadas pela Lei n° 442, de 22 de março de 2023.

**Art. 2°.** Este ato entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei n° 252, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,  
8 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ WELITON SOUZA LEITE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 183, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1°.** **NOMEAR** o(a) Sr.(a) MARIA LUCIA RODRIGUES DA SILVA para a ocupação do cargo de provimento em comissão COORDENADOR PEDAGÓGICO – COODPED – REF. 1 - COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA junto à SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, conforme disposições da Lei n° 198, de 30 de junho de 2014, que trata da organização da Administração Pública do Município de Carnaubal/CE, define sua estrutura administrativa organizacional e o quadro de cargos e funções de confiança de provimento em comissão, considerando suas alterações posteriores, especialmente as dadas pela Lei n° 442, de 22 de março de 2023.

**Art. 2°.** Este ato entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei n° 252, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,  
8 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ WELITON SOUZA LEITE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 184, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**



**Art. 1º. NOMEAR** o(a) Sr.(a) ANA BEATRIZ SAMPAIO BRITO para a ocupação do cargo de provimento em comissão CHEFE DE UNIDADE – CC/PAD-08 – UNIDADE DE APOIO junto à SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, conforme disposições da Lei nº 198, de 30 de junho de 2014, que trata da organização da Administração Pública do Município de Carnaubal/CE, define sua estrutura administrativa organizacional e o quadro de cargos e funções de confiança de provimento em comissão, considerando suas alterações posteriores, especialmente as dadas pela Lei nº 209, de 10 de fevereiro de 2015.

**Art. 2º.** Este ato entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei nº 252, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,  
8 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ WELITON SOUZA LEITE**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 185, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** o(a) Sr.(a) RAFAELA NOGUEIRA FONTENELE para a ocupação do cargo de provimento em comissão COORDENADOR PEDAGÓGICO – COODPED – REF. 2 - COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA junto à SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, conforme disposições da Lei nº 198, de 30 de junho de 2014, que trata da organização da Administração Pública do Município de Carnaubal/CE, define sua estrutura administrativa organizacional e o quadro de cargos e funções de provimento em comissão, considerando suas alterações posteriores, especialmente as dadas pela Lei nº 442, de 22 de março de 2023.

**Art. 2º.** Este ato entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei nº 252, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,  
8 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ WELITON SOUZA LEITE**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 186, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** o(a) Sr.(a) SONIA APARECIDA DA SILVA para a ocupação do cargo de provimento em comissão COORDENADOR PEDAGÓGICO – COODPED – REF. 1 - COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA junto à SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, conforme disposições da Lei nº 198, de 30 de junho de 2014, que trata da organização da Administração Pública do Município de Carnaubal/CE, define sua estrutura administrativa organizacional e o quadro de cargos e funções de confiança de provimento em comissão, considerando suas alterações posteriores, especialmente as dadas pela Lei nº 442, de 22 de março de 2023.

**Art. 2º.** Este ato entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei nº 252, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,  
8 de fevereiro de 2024.



**JOSÉ WELITON SOUZA LEITE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 187, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1°.** **NOMEAR** o(a) Sr.(a) KELLVIA SAMPAIO LEITÃO para a ocupação do cargo de provimento em comissão COORDENADOR PEDAGÓGICO – COODPED – REF. 2 - COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA junto à SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, conforme disposições da Lei n° 198, de 30 de junho de 2014, que trata da organização da Administração Pública do Município de Carnaubal/CE, define sua estrutura administrativa organizacional e o quadro de cargos e funções de confiança de provimento em comissão, considerando suas alterações posteriores, especialmente as dadas pela Lei n° 442, de 22 de março de 2023.

**Art. 2°.** Este ato entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei n° 252, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,  
8 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ WELITON SOUZA LEITE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 188, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1°.** **NOMEAR** o(a) Sr.(a) MARY BELRY OLIVEIRA GONÇALVES para a ocupação do cargo de provimento em comissão COORDENADOR PEDAGÓGICO – COODPED – REF. 1 - COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA junto à SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, conforme disposições da Lei n° 198, de 30 de junho de 2014, que trata da organização da Administração Pública do Município de Carnaubal/CE, define sua estrutura administrativa organizacional e o quadro de cargos e funções de confiança de provimento em comissão, considerando suas alterações posteriores, especialmente as dadas pela Lei n° 442, de 22 de março de 2023.

**Art. 2°.** Este ato entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei n° 252, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,  
8 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ WELITON SOUZA LEITE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 189, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1°.** **NOMEAR** o(a) Sr.(a) ELIZABETH ALVES DE SOUZA para a ocupação do cargo de provimento em comissão COORDENADOR PEDAGÓGICO – COODPED – REF. 3 - COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA junto à SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, conforme disposições da Lei n° 198, de 30 de junho de 2014, que trata da organização da Administração Pública do Município de Carnaubal/CE, define sua estrutura administrativa organizacional



e o quadro de cargos e funções de confiança de provimento em comissão, considerando suas alterações posteriores, especialmente as dadas pela Lei nº 442, de 22 de março de 2023.

**Art. 2º.** Este ato entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei nº 252, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,  
8 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ WELITON SOUZA LEITE**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 190, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** o(a) Sr.(a) FRANCISCA RODRIGUES DE SOUZA para a ocupação do cargo de provimento em comissão COORDENADOR PEDAGÓGICO – COODPED – REF. 2 - COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA junto à SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, conforme disposições da Lei nº 198, de 30 de junho de 2014, que trata da organização da Administração Pública do Município de Carnaubal/CE, define sua estrutura administrativa organizacional e o quadro de cargos e funções de confiança de provimento em comissão, considerando suas alterações posteriores, especialmente as dadas pela Lei nº 442, de 22 de março de 2023.

**Art. 2º.** Este ato entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei nº 252, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,  
8 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ WELITON SOUZA LEITE**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 191, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** o(a) Sr.(a) IANA RODRIGUES DE MEDEIROS para a ocupação do cargo de provimento em comissão COORDENADOR PEDAGÓGICO – COODPED – REF. 3 - COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA junto à SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, conforme disposições da Lei nº 198, de 30 de junho de 2014, que trata da organização da Administração Pública do Município de Carnaubal/CE, define sua estrutura administrativa organizacional e o quadro de cargos e funções de confiança de provimento em comissão, considerando suas alterações posteriores, especialmente as dadas pela Lei nº 442, de 22 de março de 2023.

**Art. 2º.** Este ato entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei nº 252, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,  
8 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ WELITON SOUZA LEITE**  
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 192, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** o(a) Sr.(a) ANTONIA MARIA DE MEDEIROS LEITE para a ocupação do cargo de provimento em comissão COORDENADOR PEDAGÓGICO – COODPED – REF. 1 - COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA junto à SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, conforme disposições da Lei nº 198, de 30 de junho de 2014, que trata da organização da Administração Pública do Município de Carnaubal/CE, define sua estrutura administrativa organizacional e o quadro de cargos e funções de confiança de provimento em comissão, considerando suas alterações posteriores, especialmente as dadas pela Lei nº 442, de 22 de março de 2023.

**Art. 2º.** Este ato entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei nº 252, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,  
8 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ WELITON SOUZA LEITE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 193, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** o(a) Sr.(a) MARIA JORDANEA SOUSA SILVA para a ocupação do cargo de provimento em comissão COORDENADOR PEDAGÓGICO – COODPED – REF. 2 - COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA junto à SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, conforme disposições da Lei nº 198, de 30 de junho de 2014, que trata da organização da Administração Pública do Município de Carnaubal/CE, define sua estrutura administrativa organizacional e o quadro de cargos e funções de confiança de provimento em comissão, considerando suas alterações posteriores, especialmente as dadas pela Lei nº 442, de 22 de março de 2023.

**Art. 2º.** Este ato entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei nº 252, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,  
8 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ WELITON SOUZA LEITE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 194, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** o(a) Sr.(a) FRANCISCA ALVES DE SOUZA para a ocupação do cargo de provimento em comissão COORDENADOR PEDAGÓGICO – COODPED – REF. 1 - COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA junto à SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, conforme disposições da Lei nº 198, de 30 de junho de 2014, que trata da organização da Administração Pública do Município de Carnaubal/CE, define sua estrutura administrativa organizacional e o quadro de cargos e funções de confiança de provimento em comissão, considerando suas alterações posteriores, especialmente as dadas pela Lei nº 442, de 22 de março de 2023.



**Art. 2º.** Este ato entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei nº 252, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,  
8 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ WELITON SOUZA LEITE**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 195, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** o(a) Sr.(a) PRISCILA SAMPAIO DE OLIVEIRA para a ocupação do cargo de provimento em comissão COORDENADOR PEDAGÓGICO – COODPED – REF. 2 - COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA junto à SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, conforme disposições da Lei nº 198, de 30 de junho de 2014, que trata da organização da Administração Pública do Município de Carnaubal/CE, define sua estrutura administrativa organizacional e o quadro de cargos e funções de confiança de provimento em comissão, considerando suas alterações posteriores, especialmente as dadas pela Lei nº 442, de 22 de março de 2023.

**Art. 2º.** Este ato entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei nº 252, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,  
8 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ WELITON SOUZA LEITE**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 196, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** o(a) Sr.(a) VANESSA MESQUITA DE FARIAS para a ocupação do cargo de provimento em comissão COORDENADOR PEDAGÓGICO – COODPED – REF. 1 - COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA junto à SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, conforme disposições da Lei nº 198, de 30 de junho de 2014, que trata da organização da Administração Pública do Município de Carnaubal/CE, define sua estrutura administrativa organizacional e o quadro de cargos e funções de confiança de provimento em comissão, considerando suas alterações posteriores, especialmente as dadas pela Lei nº 442, de 22 de março de 2023.

**Art. 2º.** Este ato entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei nº 252, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,  
8 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ WELITON SOUZA LEITE**  
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 197, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** o(a) Sr.(a) SILVANA GONÇALVES DE OLIVEIRA para a ocupação do cargo de provimento em comissão AGENTE EDUCACIONAL – COODAG – REF. 2 – COORDENAÇÃO DE AGENTE EDUCACIONAL junto à SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, conforme disposições da Lei nº 198, de 30 de junho de 2014, que trata da organização da Administração Pública do Município de Carnaubal/CE, define sua estrutura administrativa organizacional e o quadro de cargos e funções de confiança de provimento em comissão, considerando suas alterações posteriores, especialmente as dadas pela Lei nº 442, de 22 de março de 2023.

**Art. 2º.** Este ato entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei nº 252, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,  
8 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ WELITON SOUZA LEITE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 198, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** o(a) Sr.(a) FRANCISCA IVANEIDE ARAUJO FEITOZA para a ocupação do cargo de provimento em comissão AGENTE EDUCACIONAL – COODAG – REF. 2 – COORDENAÇÃO DE AGENTE EDUCACIONAL junto à SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, conforme disposições da Lei nº 198, de 30 de junho de 2014, que trata da organização da Administração Pública do Município de Carnaubal/CE, define sua estrutura administrativa organizacional e o quadro de cargos e funções de confiança de provimento em comissão, considerando suas alterações posteriores, especialmente as dadas pela Lei nº 442, de 22 de março de 2023.

**Art. 2º.** Este ato entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei nº 252, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,  
8 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ WELITON SOUZA LEITE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 199, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** o(a) Sr.(a) WALLERIA SOUZA FONTENELE MELO para a ocupação do cargo de provimento em comissão AGENTE EDUCACIONAL – COODAG – REF. 2 – COORDENAÇÃO DE AGENTE EDUCACIONAL junto à SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, conforme disposições da Lei nº 198, de 30 de junho de 2014, que trata da organização da Administração Pública do Município de Carnaubal/CE, define sua estrutura administrativa organizacional e o quadro de cargos e funções de confiança de provimento em comissão, considerando suas alterações posteriores, especialmente as dadas pela Lei nº 442, de 22 de março de 2023.



**Art. 2º.** Este ato entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei nº 252, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,  
8 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ WELITON SOUZA LEITE**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 200, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** o(a) Sr.(a) TEREZINHA PINTO para a ocupação do cargo de provimento em comissão AGENTE EDUCACIONAL – COODAG – REF. 2 – COORDENAÇÃO DE AGENTE EDUCACIONAL junto à SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, conforme disposições da Lei nº 198, de 30 de junho de 2014, que trata da organização da Administração Pública do Município de Carnaubal/CE, define sua estrutura administrativa organizacional e o quadro de cargos e funções de confiança de provimento em comissão, considerando suas alterações posteriores, especialmente as dadas pela Lei nº 442, de 22 de março de 2023.

**Art. 2º.** Este ato entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei nº 252, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,  
8 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ WELITON SOUZA LEITE**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 201, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** o(a) Sr.(a) ANTONIA VALNEIDE OLIVEIRA PORTELA para a ocupação do cargo de provimento em comissão AGENTE EDUCACIONAL – COODAG – REF. 3 – COORDENAÇÃO DE AGENTE EDUCACIONAL junto à SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, conforme disposições da Lei nº 198, de 30 de junho de 2014, que trata da organização da Administração Pública do Município de Carnaubal/CE, define sua estrutura administrativa organizacional e o quadro de cargos e funções de confiança de provimento em comissão, considerando suas alterações posteriores, especialmente as dadas pela Lei nº 442, de 22 de março de 2023.

**Art. 2º.** Este ato entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei nº 252, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,  
8 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ WELITON SOUZA LEITE**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 202, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024**



**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** o(a) Sr.(a) ROSIANY GOMES CAVALCANTE para a ocupação do cargo de provimento em comissão AGENTE EDUCACIONAL – COODAG – REF. 3 – COORDENAÇÃO DE AGENTE EDUCACIONAL junto à SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, conforme disposições da Lei nº 198, de 30 de junho de 2014, que trata da organização da Administração Pública do Município de Carnaubal/CE, define sua estrutura administrativa organizacional e o quadro de cargos e funções de confiança de provimento em comissão, considerando suas alterações posteriores, especialmente as dadas pela Lei nº 442, de 22 de março de 2023.

**Art. 2º.** Este ato entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei nº 252, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,  
8 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ WELITON SOUZA LEITE**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 203, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** o(a) Sr.(a) LEILA MARIA BRITO SAMPAIO para a ocupação do cargo de provimento em comissão AGENTE EDUCACIONAL – COODAG – REF. 3 – COORDENAÇÃO DE AGENTE EDUCACIONAL junto à SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, conforme disposições da Lei nº 198, de 30 de junho de 2014, que trata da organização da Administração Pública do Município de Carnaubal/CE, define sua estrutura administrativa organizacional e o quadro de cargos e funções de confiança de provimento em comissão, considerando suas alterações posteriores, especialmente as dadas pela Lei nº 442, de 22 de março de 2023.

**Art. 2º.** Este ato entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei nº 252, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,  
8 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ WELITON SOUZA LEITE**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 204, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** o(a) Sr.(a) ERILANDIA ARAUJO BRITO para a ocupação do cargo de provimento em comissão AGENTE EDUCACIONAL – COODAG – REF. 1 – COORDENAÇÃO DE AGENTE EDUCACIONAL junto à SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, conforme disposições da Lei nº 198, de 30 de junho de 2014, que trata da organização da Administração Pública do Município de Carnaubal/CE, define sua estrutura administrativa organizacional e o quadro de cargos e funções de confiança de provimento em comissão, considerando suas alterações posteriores, especialmente as dadas pela Lei nº 442, de 22 de março de 2023.

**Art. 2º.** Este ato entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei nº 252, de 29 de abril de 2016.



Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,  
8 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ WELITON SOUZA LEITE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 205, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** o(a) Sr.(a) ANTONIA MARTA BRITO DE OLIVEIRA para a ocupação do cargo de provimento em comissão AGENTE EDUCACIONAL – COODAG – REF. 3 – COORDENAÇÃO DE AGENTE EDUCACIONAL junto à SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, conforme disposições da Lei nº 198, de 30 de junho de 2014, que trata da organização da Administração Pública do Município de Carnaubal/CE, define sua estrutura administrativa organizacional e o quadro de cargos e funções de confiança de provimento em comissão, considerando suas alterações posteriores, especialmente as dadas pela Lei nº 442, de 22 de março de 2023.

**Art. 2º.** Este ato entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei nº 252, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,  
8 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ WELITON SOUZA LEITE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 206, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** o(a) Sr.(a) ELENILDA MARIA ISAIAS SILVA para a ocupação do cargo de provimento em comissão AGENTE EDUCACIONAL – COODAG – REF. 3 – COORDENAÇÃO DE AGENTE EDUCACIONAL junto à SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, conforme disposições da Lei nº 198, de 30 de junho de 2014, que trata da organização da Administração Pública do Município de Carnaubal/CE, define sua estrutura administrativa organizacional e o quadro de cargos e funções de confiança de provimento em comissão, considerando suas alterações posteriores, especialmente as dadas pela Lei nº 442, de 22 de março de 2023.

**Art. 2º.** Este ato entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei nº 252, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,  
8 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ WELITON SOUZA LEITE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 207, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;



**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** o(a) Sr.(a) HELENA BARBOSA DE SOUZA PAIVA para a ocupação do cargo de provimento em comissão AGENTE EDUCACIONAL – COODAG – REF. 2 – COORDENAÇÃO DE AGENTE EDUCACIONAL junto à SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, conforme disposições da Lei nº 198, de 30 de junho de 2014, que trata da organização da Administração Pública do Município de Carnaubal/CE, define sua estrutura administrativa organizacional e o quadro de cargos e funções de confiança de provimento em comissão, considerando suas alterações posteriores, especialmente as dadas pela Lei nº 442, de 22 de março de 2023.

**Art. 2º.** Este ato entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei nº 252, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,  
8 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ WELITON SOUZA LEITE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 208, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** o(a) Sr.(a) SANDRA DE SOUSA FREIRE para a ocupação do cargo de provimento em comissão AGENTE EDUCACIONAL – COODAG – REF. 1 – COORDENAÇÃO DE AGENTE EDUCACIONAL junto à SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, conforme disposições da Lei nº 198, de 30 de junho de 2014, que trata da organização da Administração Pública do Município de Carnaubal/CE, define sua estrutura administrativa organizacional e o quadro de cargos e funções de confiança de provimento em comissão, considerando suas alterações posteriores, especialmente as dadas pela Lei nº 442, de 22 de março de 2023.

**Art. 2º.** Este ato entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei nº 252, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,  
8 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ WELITON SOUZA LEITE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 209, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** o(a) Sr.(a) MARIA GISELI RODRIGUES EVANGELISTA para a ocupação do cargo de provimento em comissão AGENTE EDUCACIONAL – COODAG – REF. 2 – COORDENAÇÃO DE AGENTE EDUCACIONAL junto à SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, conforme disposições da Lei nº 198, de 30 de junho de 2014, que trata da organização da Administração Pública do Município de Carnaubal/CE, define sua estrutura administrativa organizacional e o quadro de cargos e funções de confiança de provimento em comissão, considerando suas alterações posteriores, especialmente as dadas pela Lei nº 442, de 22 de março de 2023.

**Art. 2º.** Este ato entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei nº 252, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,  
8 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ WELITON SOUZA LEITE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 210, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** o(a) Sr.(a) MARIA MICAELÉ MENDES DA SILVA para a ocupação do cargo de provimento em comissão CHEFE DE CÉLULA – CC/PAD-07 – CÉLULA DE EXECUÇÃO junto à SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, conforme disposições da Lei nº 198, de 30 de junho de 2014, que trata da organização da Administração Pública do Município de Carnaubal/CE, define sua estrutura administrativa organizacional e o quadro de cargos e funções de confiança de provimento em comissão, considerando suas alterações posteriores, especialmente as dadas pela Lei nº 209, de 10 de fevereiro de 2015.

**Art. 2º.** Este ato entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei nº 252, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,  
8 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ WELITON SOUZA LEITE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 211, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** o(a) Sr.(a) CAMILA DUARTE DA SILVA para a ocupação do cargo de provimento em comissão CHEFE DE CÉLULA – CC/PAD-07 – CÉLULA DE EXECUÇÃO junto à SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, conforme disposições da Lei nº 198, de 30 de junho de 2014, que trata da organização da Administração Pública do Município de Carnaubal/CE, define sua estrutura administrativa organizacional e o quadro de cargos e funções de confiança de provimento em comissão, considerando suas alterações posteriores, especialmente as dadas pela Lei nº 209, de 10 de fevereiro de 2015.

**Art. 2º.** Este ato entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei nº 252, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,  
8 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ WELITON SOUZA LEITE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 212, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**



**Art. 1º. NOMEAR** o(a) Sr.(a) MARIA LAYS DE MEDEIROS SILVA para a ocupação do cargo de provimento em comissão CHEFE DE CÉLULA – CC/PAD-07 – CÉLULA DE EXECUÇÃO junto à SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, conforme disposições da Lei nº 198, de 30 de junho de 2014, que trata da organização da Administração Pública do Município de Carnaubal/CE, define sua estrutura administrativa organizacional e o quadro de cargos e funções de confiança de provimento em comissão, considerando suas alterações posteriores, especialmente as dadas pela Lei nº 209, de 10 de fevereiro de 2015.

**Art. 2º.** Este ato entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei nº 252, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,  
8 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ WELITON SOUZA LEITE**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 213, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** o(a) Sr.(a) FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DE MEDEIROS para a ocupação do cargo de provimento em comissão AGENTE EDUCACIONAL – COODAG – REF. 2 – COORDENAÇÃO DE AGENTE EDUCACIONAL junto à SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, conforme disposições da Lei nº 198, de 30 de junho de 2014, que trata da organização da Administração Pública do Município de Carnaubal/CE, define sua estrutura administrativa organizacional e o quadro de cargos e funções de provimento em comissão, considerando suas alterações posteriores, especialmente as dadas pela Lei nº 442, de 22 de março de 2023.

**Art. 2º.** Este ato entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei nº 252, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,  
8 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ WELITON SOUZA LEITE**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 214, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** o(a) Sr.(a) LEANDRO BEZERRIL CUNHA da ocupação do cargo de provimento em comissão PROCURADOR-GERAL – CC/PER-01 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO junto ao GABINETE DO PREFEITO, conforme disposições da Lei nº 210, de 10 de fevereiro de 2015, que trata da estrutura, organização e competência da Procuradoria-Geral do Município de Carnaubal, considerando suas alterações posteriores, especialmente as dadas pela Lei nº 264, de 25 de fevereiro de 2017.

**Art. 2º.** Este ato entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei nº 252, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,  
20 de fevereiro de 2024.



**JOSÉ WELITON SOUZA LEITE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 215, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** o(a) Sr.(a) EVA SORAIA CHAGAS BRAGA para a ocupação do cargo de provimento em comissão PROCURADOR-GERAL – CC/PER-01 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO junto ao GABINETE DO PREFEITO, conforme disposições da Lei n° 210, de 10 de fevereiro de 2015, que trata da estrutura, organização e competência da Procuradoria-Geral do Município de Carnaubal, considerando suas alterações posteriores, especialmente as dadas pela Lei n° 264, de 25 de fevereiro de 2017.

**Art. 2º.** Este ato entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei n° 252, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,  
21 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ WELITON SOUZA LEITE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 216, DE 1º DE MARÇO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, considerando as disposições da Lei Federal n° 14.133 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), de 1º de abril de 2023, regulamentada, no âmbito deste Município, pelo Decreto n° 02, de 1º de fevereiro de 2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** à função de **fiscal de contratos administrativos**, representante da Administração Pública Municipal de Carnaubal - Ceará, na forma do art. 117 da Lei Federal n° 14.133/2023 e do art. 10 do Decreto n° 02/2024, o seguinte agente público:

N°	Agente designado	Órgão(s)	Fiscalização dos contratos de:
1.	Claudenira Ferreira de Oliveira	Secretaria da Saúde	Aquisições e serviços gerais

**Art. 2º.** São atribuições do fiscal de contrato, as estabelecidas nos arts. 10 e 11 do Decreto n° 02, de 1º de fevereiro de 2024.

**Art. 3º.** Este ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei n° 252, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,  
1º de março de 2024.

**JOSÉ WELITON SOUZA LEITE**  
Prefeito Municipal



**PORTARIA N° 217, DE 8 DE MARÇO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** o(a) Sr.(a) VICTOR ANDRADE SÁ da ocupação do cargo de provimento em comissão PROCURADOR-GERAL ADJUNTO – CC/PER-02 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO junto ao GABINETE DO PREFEITO, conforme disposições da Lei n° 210, de 10 de fevereiro de 2015, que trata da estrutura, organização e competência da Procuradoria-Geral do Município de Carnaubal, considerando suas alterações posteriores, especialmente as dadas pela Lei n° 264, de 25 de fevereiro de 2017.

**Art. 2º.** Este ato entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei n° 252, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,  
8 de março de 2024.

**JOSÉ WELITON SOUZA LEITE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 218, DE 8 DE MARÇO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** o(a) Sr.(a) RONKALY ANTONIO RODRIGUES PAIVA da ocupação do cargo de provimento em comissão COORDENADOR GERAL – CC/PER-06 – COORDENADORIA JURÍDICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL junto à SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, conforme disposições da Lei n° 198, de 30 de junho de 2014, que trata da organização da Administração Pública do Município de Carnaubal/CE, define sua estrutura administrativa organizacional e o quadro de cargos e funções de confiança de provimento em comissão, considerando suas alterações posteriores, especialmente as dadas pela Lei n° 455, de 29 de junho de 2023.

**Art. 2º.** Este ato entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei n° 252, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,  
8 de março de 2024.

**JOSÉ WELITON SOUZA LEITE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 219, DE 11 DE MARÇO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** o(a) Sr.(a) RONKALY ANTONIO RODRIGUES PAIVA para a ocupação do cargo de provimento em comissão PROCURADOR-GERAL ADJUNTO – CC/PER-02 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO junto ao GABINETE DO PREFEITO, conforme disposições da Lei n° 210, de 10 de fevereiro de 2015, que trata da estrutura, organização e competência da Procuradoria-Geral do Município de Carnaubal, considerando suas alterações posteriores, especialmente as dadas pela Lei n° 264, de 25 de fevereiro de 2017.

**Art. 2º.** Este ato entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei n° 252, de 29 de abril de 2016.



Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,  
11 de março de 2024.

**JOSÉ WELITON SOUZA LEITE**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE GOVERNO**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE GOVERNO do município de Carnaubal-CE, torna público o Extrato do primeiro aditivo ao Contrato nº 2023.04.17.04 decorrente da PREGÃO ELETRÔNICO nº 01.006/2023-PE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE GOVERNO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE GOVERNO

CONTRATADA: DIAMOND MARKETING LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MARKETING DIGITAL, COM GERAÇÃO E TRATAMENTO DE CONTEUDO PUBLICITARIO DE AUDIO E VIDEO E GESTÃO DE REDES SOCIAIS DA SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL-CE.

VALOR UNITÁRIO/GLOBAL: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) – Período de 10 meses. - De 16 de fevereiro de 2024 até 16 de dezembro de 2024.

PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 16 DE DEZEMBRO DE 2024

ASSINA PELA CONTRATADA: GERARDO HELIO RIBEIRO JORGE

ASSINA PELA CONTRATANTE: MARCOS BARBOSA DA SILVA

CARNAUBAL-CE, 16 de fevereiro 2024.

MARCOS BARBOSA DA SILVA  
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE GOVERNO

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO - AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – A Comissão Permanente de Licitação, depois de proceder à verificação e análise das Propostas de Preços das empresas participantes na TOMADA DE PREÇO Nº. 01.034/2023-TP, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA CASA DO MEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL-CE, decidiu e julgou CLASSIFICADA: J E MARTINS DA SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS; TERRA CONSTRUTORA LTDA; M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA; A M DE S LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS; APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; BEZERRA LOPES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; MODULAR ENGENHARIA LTDA EPP; R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; RAMILOS CONSTRUÇÕES LTDA; W U CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; F J CONSTRUTORA EIRELI. Decidiu e julgou DESCLASSIFICADA: R S M PESSOA LTDA; JUAÇABA CONSTRUÇÕES LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA; FORTALECE CONSTRUTORA LTDA; SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI; LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA As razões que motivaram tal decisão encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, junto ao processo licitatório no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Carnaubal/CE, situada na Rua Presidente Médici, 167, Centro, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, ou através do Portal de Licitações dos Municípios no site TCE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Foi vencedora do certame a empresa J E



MARTINS DA SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS com o valor global R\$ 257.603,44 (duzentos e cinquenta e sete mil seiscentos e três reais e quarenta e quatro centavos). A partir da data desta publicação fica aberto o prazo recursal conforme o Art. 109, Inciso I, alínea "b" da Lei Federal N° 8.666/93.

Carnaubal - CE, 12 de março de 2024.

Adriana Passos de Lima  
Presidente da Comissão de Licitação

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

### EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do município de Carnaubal-CE, torna público o Extrato do primeiro aditivo ao Contrato n° 2023.04.17.01 decorrente da PREGÃO ELETRÔNICO n° 01.006/2023-PE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: DIAMOND MARKETING LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MARKETING DIGITAL, COM GERAÇÃO E TRATAMENTO DE CONTEUDO PUBLICITARIO DE AUDIO E VIDEO E GESTÃO DE REDES SOCIAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL-CE.

VALOR UNITÁRIO/GLOBAL: R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) – Período de 10 meses. - De 16 de fevereiro de 2024 até 16 de dezembro de 2024.

PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 16 DE DEZEMBRO DE 2024

ASSINA PELA CONTRATADA: GERARDO HELIO RIBEIRO JORGE

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANA CLAUDIA MARTINS OLIVEIRA

CARNAUBAL-CE, 16 de fevereiro 2024.

ANA CLAUDIA MARTINS OLIVEIRA  
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação do município de Carnaubal-CE torna público o Extrato do segundo aditivo ao Contrato n° 2023.10.24.01 decorrente do processo de TOMADA DE PREÇOS N° 01.025/2023-TP –

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: PRISCILLA MOSER SILVA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL COM ATUAÇÃO POR MEIO DO SISTEMA SIMEC - MODULO OBRAS 2.0, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL-CE,

VALOR GLOBAL: R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 13 DE MAIO DE 2024

ASSINA PELA CONTRATADA: PRISCILLA MOSER SILVA



ASSINA PELA CONTRATANTE: ANA CLAUDIA MARTINS OLIVEIRA

CARNAUBAL-CE, 06 de março de 2024.

ANA CLAUDIA MARTINS OLIVEIRA  
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

## SECRETARIA DA SAÚDE

### EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE do município de Carnaubal-CE, torna público o Extrato do primeiro aditivo ao Contrato nº 2023.04.17.02 decorrente da PREGÃO ELETRÔNICO nº 01.006/2023-PE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADA: DIAMOND MARKETING LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MARKETING DIGITAL, COM GERAÇÃO E TRATAMENTO DE CONTEUDO PUBLICITARIO DE AUDIO E VIDEO E GESTÃO DE REDES SOCIAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL-CE.

VALOR UNITÁRIO/GLOBAL: R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) – Período de 10 meses. - De 16 de fevereiro de 2024 até 16 de dezembro de 2024.

PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 16 DE DEZEMBRO DE 2024

ASSINA PELA CONTRATADA: GERARDO HELIO RIBEIRO JORGE

ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA DE FATIMA GOMES BARROSO

CARNAUBAL-CE, 16 de fevereiro 2024.

MARIA DE FATIMA GOMES BARROSO  
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE

### EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE do município de Carnaubal-CE torna público o Extrato do terceiro aditivo ao Contrato nº 2022.06.02.01 decorrente da TOMADA DE PREÇOS nº 01.011/2022-TP

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADA: ANTONIO LOPES DOS SANTOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENSINO, MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE SAÚDE DIGITUS GESTOR - MÓDULO PLANEJADO COM ÊNFASE NO ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022 E SUAS METAS ALCANÇADAS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL-CE.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 5.050,00 (CINCO MIL E CINQUENTA REAIS)

VALOR GLOBAL: R\$ 35.350,00 (TINTA E CINCO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)

PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 28 DE SETEMBRO DE 2024 – Sete meses

ASSINA PELA CONTRATADA: ANTONIO PEREIRA LOPES FILHO

ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA DE FATIMA GOMES BARROSO

CARNAUBAL-CE, 28 de fevereiro de 2024.

MARIA DE FATIMA GOMES BARROSO  
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE



**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL do município de Carnaubal-CE, torna público o Extrato do primeiro aditivo ao Contrato nº 2023.04.17.03 decorrente da PREGÃO ELETRÔNICO nº 01.006/2023-PE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONTRATADA: DIAMOND MARKETING LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MARKETING DIGITAL, COM GERAÇÃO E TRATAMENTO DE CONTEUDO PUBLICITÁRIO DE AUDIO E VIDEO E GESTÃO DE REDES SOCIAIS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL-CE.

VALOR UNITÁRIO/GLOBAL: R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS) – Período de 10 meses. - De 16 de fevereiro de 2024 até 16 de dezembro de 2024.

PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 16 DE DEZEMBRO DE 2024

ASSINA PELA CONTRATADA: GERARDO HELIO RIBEIRO JORGE

ASSINA PELA CONTRATANTE: HIANNA MARIA CONCEIÇÃO FELIX MAMEDE

CARNAUBAL-CE, 16 de fevereiro 2024.

HIANNA MARIA CONCEIÇÃO FELIX MAMEDE

ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**Circulação: DOM – Diário Oficial do Município**

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL torna público o extrato do instrumento contratual nº 2024.01.02.17, resultante do Pregão Eletrônico nº. 01.010/2023-PE-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.05.25.751.0007.2.028 (Manutenção da Rede de Iluminação Pública)

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2024.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA: E M SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

ASSINA PELA CONTRATANTE: ROBERTA SANTOS ALVES

ASSINA PELA CONTRATADA: EUDA MARIA SOUSA

VALOR GLOBAL: R\$ 272.096,18 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS MIL, NOVENTA E SEIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS).

CARNAUBAL-CE, 02 de Janeiro de 2024.

ROBERTA SANTOS ALVES

ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

